

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 (PROCESSO ADM. Nº 001.0000043/2023)
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição parcelada de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Recarga de Cartuchos para impressoras da CONTRATANTE, conforme especificações técnicas e quantidade estimada, abaixo.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Manutenção preventiva - Brother L2540	6	150,00	900,00
02	Manutenção preventiva - Epson L3250	6	100,00	600,00
03	Manutenção corretiva – Brother/Epson	6	300,00	1.800,00
04	Recarga de Cartucho (toner) - Brother	12	75,00	900,00
05	Recarga de Cartucho (tinta 4 cores) - Epson	6	100,00	600,00
Valor Total				4.800,00

O presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa **Rudinaldo Alves da Silva - ME**, CNPJ nº 22.523.357/0001-97, estabelecida na Rua Cel. Tote Machado, nº 86, Centro – Piracuruca-PI, pelo **valor estimado de R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, sobre o referido objeto. Assim determino que se proceda a devida publicação da presente ratificação e a elaboração do contrato ou de instrumento hábil conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca/PI, 30 de janeiro de 2023

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Presidente da Câmara